

# O COMMERCIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

### ASSIGNATURA

(CONTINENTE E ILHAS)

Anno	2\$800 — estampilhado	3\$100
Semestre	1\$400 — estampilhado	1\$550
Trimestre	700 — estampilhado	775
Brazil—Anno	7\$000 — Semestre	3\$500
Numero avulso	40 reis	

### REDACÇÃO

Rua Nova de Santo Antonio n.º 109

### PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicados, por linha	30
Repetições	20
Publicações litterarias annunciadas gratis, recebendo-se na redacção dois exemplares	
Os snrs. assignatarios toem em todas as suas publicações, o abatimento de 20 por cento	

GUIMARÃES, 23 D'AGOSTO

## Justiça e direito

Com o fulcro potente da sua alavanca derrocadora sustenta o despotismo moderno essas atoardas absurdas que reboam eternamente crepitantes pelo céu constellado das maravilhas do século XIX.

Votando a um ostracismo perpetuo as vozes incessantes da justiça e do direito viu a humanidade as clamorosas catastrophes do mundo romano; pelo camatello d'um absolutismo degradante foram conculcadas a illustração e civilização no século V, e as sciencias rolaram postergadas para os boeiros immundos da sociedade no século VIII; fomentando a rebellião e a anarchia apostolisou Adalberon no século XI a oppressão e tyrannia do povo, e as communas agitaram sem o minimo pesadumbre as cidades florentissimas do norte da França; engravescendo-se flamejante contra os deslumbramentos do direito ou sou a frente do século XVII desorganizando o mais temerario desplane os negocios financeiros da França que tantos suores custou depois a Colbert para a sua reconstituição; profligando a bem publico e os deveres sociaes operaram Richelieu, Mazarin e Fouquet o retrocesso lastimoso do commercio e da industria nos seus desditosos tempos; se não apeassem a justiça do seu eminente pedestal de realza não teriam logar essas cruentes hecatombes da revolução franceza, nem as ideias antinomicas com as suas desvairiam o grande povo que tanta generosidade e heroismo registrara em sua historia e que o precipitaram n'um mar de delirios, soffrendo o laborioso parto de 93, attentando nas fumegantes rocinhas e agonisantes gemidos das victimas da communa, contemplando as selvagerias d'Alcoy e presenciando a pirataria de Cartagena.

Hoje porem mais que nunca restringe esse grito que é o preludio da dissolução, da revolta e da anarchia social, hoje com mais valentia ainda reage denodadamente contra a força do direito e deshumano e crudelissimo direito da força e intenta-se desenthronizar a ctorida legitimamente constituida, ameaçando energicamente o exicio completo da magestade e, com ella o diademata que cinge as fronteas mais augustas e venerandas. As ideias revoltantes d'Atembert e Diderot revigorisaram se hoje para caminharem mais gigantes e ufanas de seus triumphos, pretendendo subverter as bases da sociedade.

Hoje portanto mais que nunca torna se mister que se vulgarisem as ideias de justiça e direito, e de todo o ponto necessario que se avigorem as filiceas vergonteadas d'estes dois principios sublimes. E' indiscutivelmente a justiça em plena execução que traça um

possante dique ás ondulações caprichosas das tumentes vagas do Atlantico do livre arbitrio do homem fazendo que seus actos se espraíam somente dentro do leito juridico, dando a cada um o que lhe pertence.

E' ella a móle diamantina que regula a funcionalidade do organismo social, fazendo que as partes constituintes da sociedade se concatenem por fórma a constituirem um todo harmonico, que jamais se diglaciem, e longe de acalentarem em seu seio o egoismo que engendra inevitavelmente as roturas de que resultam a aversão e o aniquilamento do homem e da humanidade, pugnem todos à una, a prol do bem publico, preferisel sempre, a proficuidade individual e ella o centro cordenador de toda a collectividade dos seres que povoam o universo, fazendo que gyrem uniforme e regularmente em volta da cabeça do corpo sociologico, como em torno do sol fazem seu movimento de translação todos os astros que perlustam as regiões dos ventos.

A sua exacta observancia faz circular pelas arterias do tronco social a seiva fecundadora do progresso e converte a sociedade n'um paraizo mais bello e ameno que o da doirada imaginação de Milton em sua mimosa e decantada lyra.

Como o vicejante pinho que getteja espessas podagras de resina pelas fendas em que o rachador embute o seu escalpello apuradissimo, a sociedade necessita distillar o elemento viscoso que é innato a todos os homens—a idea d'absoluta independência, e só a justiça com sua attitudo magestática pode expurgar esse elemento, refreando as expansões juvenis.

Se não fora ella, o edificio social seria patente a toda a sorte d'aggressões e violencias porque lhe escaceavam os mais solidos alicerces em que assenta.

Tendendo a justiça a manter os direitos sociaes, cerceando a liberdade de cada um dentro da esphera somente do licito, do bem, do justo e do dever, sendo a linha directriz que endereça o homem na senda magestosa da recta ordem, sondando a origem dos bens temporaes e os meios licitos de sua aquisição é clarissima a excellencia, e sublimidade d'este principio divino.

E' inassumptível a concepção de qualquer a existencia d'um corpo acephalo, d'uma arvore sem tronco, d'um edificio sem alicerces, d'uma flor sem fulcro.

Assim ao homem collectivo é mister uma cabeça em que resda o organismo social, que exerça regularmente as funções vitais da sociedade e que proveja sempre a manutenção da ordem publica, reagindo sempre contra os vendavaes ameaçadores do socialismo nefando da actualidade.

VASQUES DE MESQUITA

## RIQUEZA

O que será riqueza, como o centro d'atração irresistivel de todo o individuo, de todas as familias, de todos os povos existentes na terra, de todas as gerações que tem visto a luz do mundo, de toda a humanidade, enfim, na successão da sua duração prolongada até nós, e de nós ainda até aos marcos do futuro imprevisito, a força centrífuga, para onde todas as existencias acodem, rolando umas após outras, sem treguas por sobre a indefinida ladeira do tempo, n'um curso vertiginoso, sem jamais lhe tocarem as balizas que almejam por alcançar phreneticamente; para onde todas as forças se arrastam, como que rompendo poderosos diques de corpos inertes que se lhe oppoñiam na sua carreira instacionavel? O que será essa entidade de tantos sonhos dourados que, à similhaça de doida borboleta cerceando em alienados voltaios o facho luminoso, onde como que por encanto irresistivelmente vae morrer, lhe fazem corte a cada momento, e no bafo de dilatadas expansões, lhe segredam os motivos do seu senhor quotidiano; essa visão fulgurantissima que se espreita em tremulações de anhelos atravez de diaphanos véos na longitude dos dias da vida social, para onde parece que se desprende a alma da sociedade no alcance d'um porvir venturoso, alada nas brisas agouzeiras da aspiração phreuetica a um bem que mal concebe, essa visagem ludibriante que alveja de longos risos e puras volupias na longinquidade dos tempos n'um misticismo de electricos transportes para o seio ardente das gerações sociaes, que travam incessante conflicto em querer fanaticamente beijar-lhe as faces ricas d'alvura e de carmim? ... o que será ella cujo almejo tanto fogueja e queima o coração do homem empuato a não possue? ...

Será a riqueza o colleiro copioso do abastado, cumulado pelo que produzem ao largo e ao longe as menses fecundissimas de viciosos e fertes campos que lhe são dominio de longos horisontes, e que d'essa abastança julga não retrogradar mais, embriagado pela exaltação a que o elevou o seu soberbo monopolio? Será o thesouro formidavel do rico avaro que vê cheio, a mais não poder, d'ouro e prata que lhe fasciam a sensibilidade, e onde elle vê com o riso nos labios e a alegria na alma, a perpetuidade da sua felicidade na terra? ...

Será o grosso poderio do alto e opulento a estender-se pelo amplo mundo, em massa, lubrindo-lhe a visã os largos horisontes das suas fazendas, em que põe toda a sua grandesa, toda a sua fortuna sem pensar jamais em cair das altas columnas a que a sua opulência o elevára um dia? ... ou será o arado humilde do lavrador com que elle, amanhando as terras durante a

existencia dos seus dias, procura com afan abastecer os seus alpendres com as cõbitas dos fructos, cujas sementes lhes lançou, e que são o unico penhor da sua vida por amor do que aventura o suor do rosto para não ter que mendigar o pão da miséria? ...

Será o simples instrumento do artista com que trabalha por dar uma forma a uma substancia bruta, ou como que dar vida a uma rocha tosca, a um tronco informe, a uma taboa rãsa, em que nada está traçado, e que d'esse labor pezado em que elle gasta primaveras julga chegar a possuir o ouro e prata e pedras preciosas com que cre locupletar-se mais e mais? ...

Será a toga ou a vara do magistrado que fazem que todo um povo lhe renda o preito do dominio publico sobre as suas acções, e o faz sentar como semi-deus n'uma cadeira de superioridade sobre seus eguaes, governando os com as re-deas da justiça? ...

Será o sceptro de bronze e a coroa d'ouro de real senhor com que elle submete ao supremo dominio que lhe assiste na terra, um reino, um imperio ou mesmo um mundo, passejando-o, revestido de todos os emblemas da magestade humana, em seu carro d'ouro engrinaldado e guarnecido de todas as pedrarias luxuosas da realza, embora possa atrever-se a idizer das alturas d'um throno onde o collocára o poder supremo, «que seja preciso desalojar um deus para o alojar a elle? ...»

Será o cráneo abraçado d'um ente humano extraordinario, de quem na terra se digna arrebatção anormal d'um genio febril que lance para o firmamento brazeiros d'estrellas e oceanos de lava atroando-lhe o nome e a fama por todos os angulos do mundo e entoando pela remotidade dos espaços nas vozes suavissimas das atmosferas indefinidas, em honra de quem não chegue a haver canto algum da terra e mar onde se não levantem arcos emblematicos de grandeza e magestade? ...

(Continua)

A. DE FREITAS

## DESAMORTISAÇÃO

### CONCELHO DE GUIMARÃES

No dia 15 de setembro no governo civil de Braga, arrematar-se-hão com o abatimento de 50 p. c. os seguintes forros:

Censo imposto na quinta de Guilhomi, freguezia de S. Pedro de Polvoreira. Censuario, Jeronymo Francisco, do Fardel, 1\$620 reis—324.

Censo imposto no logar de Rio de Moinhos. Censuario, o dr. Ben-

to José de Moura, 4\$000 reis—800.

Foro imposto no casal de S. Gão. Emphyteuta, Antonio José Vieira Caldas, 330\$828 reis—66\$164.

Censo imposto na vinha do Oural. Censuarios, Maria José e marido Joaquim Alves, 400 reis—80.

Censo imposto no casal do Castello. Censuarios, os herdeiros de Candido José Martins, 400 reis—80.

Foro imposto no casal dos Carvalhos. Emphyteuta, Antonio José Ribeiro Gomes de Abreu, 90\$945 reis—16\$188.

Censo imposto no casal do Telhado. Censuarios, os herdeiros de Bento Pereira, de Fatto, 4\$320 reis—864.

Censo imposto em umas casas que foram de Meia Fernandes. Censuario, João Borges Pacheco Pereira, 400 reis—80.

Foro imposto na quinta de Serim. Emphyteuta, o barão de Pombeiro de Riba Visella, 272\$694 reis—54\$538.

Censo imposto no casal da Costa. Censuario, João Borges Pacheco Pereira, 720 reis—144.

Censo imposto no casal ou Quebrada da Prigueira. Freguezia de S. Martinho do Conde. Censuario, o visconde de Pindella, 4\$000 reis—800.

Foro imposto na vivenda da Barziella. Freguezia de S. Pajo de Moreira de Conegos. Emphyteuta, Bernardo Dias de Freitas, 166\$880 reis—23\$376.

Diario do Governo n. 18.

## Noticiario

### Alumna approvada

Fez exame de francez no lyceu de Braga, e ficou plenamente approvada a menina Margarida Gonçalves de Freitas, filha do ill.º snr. Joaquim de Freitas Ribeiro de Faria, de Visella, e alumna do nosso presado amigo padre Abel de Freitas.

Ao illustrado professor, á examinanda e a seu pae, o nosso parabem.

### Exame critico

Brevemente publicaremos um exame critico da «velhice do Padre Eterno» de Guerra Junqueiro, devido á possante penna do illustrado e distincto professor e escriptor o ill.º snr. Vasques de Mesquita.

### Recrutamento

Como se vê dos editaes publicados em outro logar, são intumados os manebos recrutados, pertencentes á segunda parte do contingenta do anno de 1876 e primeira parte

de 1877, para no prazo de 90 dias se apresentarem na secretaria da camara a solicitar guia para com ella se apresentarem a junta de revisão a fim de serem inspecionados, sob pena de serem considerados refractarios.

**Festividade**

Houve hontem na freguezia de Santo Estevão de Urgezes uma festividade ao SS. Sacramento, que consistiu de missa cantada, sermão, procissão e musica.

A procissão, que sahiu de tarde, ia muito regular, segundo nos informam.

Na vespera, houve n'aquella freguezia musica e fogo do ar.

**Resoluções**

A excm.<sup>a</sup> camara em sessão extraordinaria do dia 20 do corrente, resolveu o seguinte:

Que sejam transferidas interinamente para a casa das Lamellas as seguintes repartições: O tribunal judicial occupando este as tres salas da frente a partir do sul e os dous quartos do corredor a principiar da escada;

—A administração do concelho, occupando a ultima sala do lado do norte, os dous quartos contiguos e o fronteiro a estes;—a fazenda, installando-se no salão do lado do nascente, e determinando-se a outra sala do lado de sul e quarto junto para a conservatoria, vagando, logo que a esta seja dada nova accommodação, para os serviços judiciaes da camara.

**Desordem**

Hontem na freguezia de Urgezes houve uma desordem entre um subdito hespanhol, servical d'um padeiro d'esta cidade, e um cocheiro, ficando este gravemente ferido na cabeça com uma bangalada.

Contam-nos o facto da seguinte maneira:

O cocheiro conduzia aquella freguezia diferentes individuos, entre o numero dos quaes ia o hespanhol, que, chegando áquelle local, não quiz pagar a sua passagem. O cocheiro fizera questão, e o hespanhol, que já não andava muito corrente com elle, atirou-lhe uma forte bengalada, que lhe abriu a cabeça.

O cocheiro, apesar de ferido, luctou ainda, até que um individuo d'esta cidade deu voz de prisão ao hespanhol, sendo depois conduzido á esquadra policial por 3 cabos de policia da freguezia de Urgezes.

Em antes de ser preso, o cidadão de Tuy puchara por uma enorme navalha de ponta e mollá, facto que levou o individuo que o prendeu, a metter-se na lucta.

Este turbulento ainda ha pouco tempo sahiu da cadeia, onde entrara por provocar uma desordem e puchar por um revolver.

Como se vê, o homem é incorrigivel.

**Honra ao merito**

Diz o nosso colléga «A Gazeta de Famalicão, que foram ha pouco tempo collocados tres sinos novos na formosa e elegante torre da capella da Igreja Velha, freguezia de Vermoim, propriedade do abastado capitalista e bemquisto cavalheiro e ex.<sup>m</sup> sr. Manoel Gomes dos Santos Portella. Esses sinos sahiram da acreditada fabrica bracarense do sr. Narciso Antonio da Costa Braga, e foram leitos pelo systema dos de Lisboa. Pesam 512 kilos e são afinados o maior em *ré natural*, o segundo em *mi natural* e o terceiro em *sol natural*.

Tivemos occasião de os vêr e ouvir, conclue o nossos colléga, e podemos afirmar que fazem

honra ao exímio artista bracarense.

**Bombeiros Voluntarios**

Sob as ordens do digno 2.<sup>o</sup> commandante o illm.<sup>o</sup> sur. Antonio Ribeiro da Costa Salgado, teve hontem exercicio a companhia dos bombeiros voluntarios, no largo da Misericordia.

A companhia trabalhou muito bem, executando todas as manobras com muita firmeza e celeridade.

**Bombas de dynamite**

No quintal da casa de vivenda do parochio da freguezia de Santo Estevão de Urgezes, a pouca distancia d'esta cidade, mãos indiscretas obedecendo a instinctos perversos, collocaram duas bombas de dynamite, que felizmente só causaram danos materiaes.

Uma, collocada junto de uma bomba de pressão, explosiu, fazendo-a estilhaços; a outra, collocada em cima de uma pia de lavar roupa, explosiu tambem, mas sem causar prejuizos.

A's detonações, que foram simultaneas, seguiram-se gritos que alarmaram os logares mais remotas da freguezia.

A malvezia do auctor ou auctores d'este nefando attentado, não se limitou á collocação de bombas: pintaram com pincel, empregando materias pouco odoriferas, a parte exterior da casa do parochio!

Em virtude de uma questão que tinha havido entre o thesoureiro da Irmandade do SS. da freguezia e o parochio, attribuia-se áquelle o crime.

O lavrador tendo conhecimento da imputação que se lhe fazia, enlouqueceu, segundo nos informam, fugindo de casa em mangas de camisa. Um dos seus familiares, encontrou-o depois em um monte proximo.

Dizem-nos que era um lavrador honrado e incapaz de commetter semelhante attentado. Lamentavel!

Oxalá que a auctoridade possa descobrir os criminosos para soffrirem a punição que merecem.

**Prelado modelo**

O bispo de Cuenca, esse modelo de caridade evangelica, depois de vendida toda a sua mobilia e tudo de que podia dispor, para acudir aos pobres, atacados do colera, foi a uma casa de penhores, pedir algum dinheiro, dando em troca como garantia o seu anel episcopal!

**Uma petição engraçada**

As damas de Carolina do Sul, (Estados Unidos) dirigiram ao governador o seguinte requerimento, em 1732, que por ser curioso, publicamos.

«As abaixo assignadas, donzellas e humildes peticionarias, achando-se actualmente em grande dasalento, e muito tristes ao pensarem que todos os rapazes solteiros se apaixonam doidamente pelas viivas, votando-as ao completo abandono, por isso dirigem a v. ex.<sup>a</sup> esta supplica, pedindo-lhe que decreta— a nenhuma viuva poder casar-se, sem que as solteiras estejam accommodadas; e quando transgredirem a lei, por qualquer forma, sejam condemnadas a uma boa multa, por invadirem os nossos direitos, não exceptuando tambem os rapazes solteiros de igual ou maior multa, que casem com senhoras viivas.

Temos grandes desvantagens contra nós outras, porque as viivas, com os seus modos soltos e atrevidos nos tiram os namorados, julgando superiores as suas qualidades ás nossas; isto não pode nem deve ser admittido. Somos nós quem devemos.

Nós abaixo assignadas, depois de expormos as nossas queixas a v. ex.<sup>a</sup>, esperamos que não nos sejam lançados mais insultos; que as capangas solteiras sejam sempre preferidas ás viivas, pelo que se consideram gratias.

**Miserias**

A pedido de um morador da rua de S. Damazo fomos ver um becco que existe entre esta rua e a rua Nova do Commercio, e a que alludimos no ultimo numero do nosso jornal.

Ficamos admirados do que vimos, e com tudo é preciso dizer se que o citado becco já foi beneficiado.

As casas do sul da rua Nova do Commercio estão em parte encostadas e em parte assentes sobre a antiga muralha, tendo as suas latrinhas a despejar no becco por meio de canos.

Alguns d'esses canos chegam ao solo, outros ficam em grande altura e a descoberto!

As trazeiras das casas do lado do norte da rua de S. Damazo formam a outra parte da viella, tendo as latrinhas e os canos a mesma disposição que as do lado opposto.

Limitado o becco d'uma parte pela muralha, e da outra pelos alicerces das casas de S. Damazo, cada proprietario ou inquilino d'esta rua tinha alli uma fabrica de estrumes alimentada por mattos e pelas latrinhas dos visinhos fronteiros, estrumes que rendiam 10 a 25\$000 reis. E assim aquella gente vivia em semelhante immundicie!

Agora, com as medidas preventivas contra o cholera, o sr. administrador mandou a uns retirar os canos, e a outros fazer depositos, medida acertadissima, e que tem melhorado aquelle grande foco de infecção.

Ha porem ainda dois proprietarios que não retiraram os canos das casas da rua Nova do Commercio; um não sabemos porque, o outro porque alega uns taes ou quaes direitos de servidão, segundo nos informam.

A respeito d'este ultimo, estamos envolvidos n'uma transacção entre os dois proprietarios que defrontam, e se conseguirmos alguma coisa, por muito satisfeitos nos damos.

**Uma mendiga rica**

Enterrou-se, ultimamente, no cemiterio de *Saint Ouen*, em Paris, uma viuva, já muito velhinha, que vivia muito pobremente n'uma humilde habitação.

Ha quarenta annos, que mendigava e vivia apenas das esmolas que os transeuntes lhe davam.

Dias antes de morrer chamou os seus parentes, com grande espanto dos mesmos, deu-lhe 72:000\$000 reis, dinheiro que ajuntou desde que mendigava.

Como recompensa d'esta dadi-va unicamente lhes pediu o seguinte: o mandarem-lhe fazer um mausoléo perpetuo e o irem dormir, uma vez cada anno em cima do seu tumulo.

Tinha um gosto bastante eccentrico a mendiga!

**Noticia grave**

O nosso apreciavel colléga da capital «As Novidades» publica a seguinte grave noticia:

Madrid, 23.—Está convocado para se reunir esta tarde no Prado um grande «meeting», ao qual assistirá toda a população de Madrid, a fim de se protestar contra o procedimento da Allemanha, aos gritos de «Viva a Hespanha!». O governo limitar-se-ha a impedir que haja alguma desordem.

A imprensa de Madrid pede á armada hespanhola que vá arrancar a bandeira allemã das ilhas Carolinas, e diz que, se tanto for necessario, se deve man-

dar ordem a Ceuta e a Tarifa para bombardearem os navios allemães que passem pelo estreito de Gibraltar; e dar cartas de corso para serem destruidas por toda a parte as embarcações mercantes allemãs.

**DISTRIBUIÇÕES CAVEIS**

Audiencia de 20 d'Agosto de 1885

2.<sup>a</sup> classe, 5.<sup>o</sup> officio. Antonio Mendes Guimarães, d'esta cidade, na qualidade de administrador da herança do fallecido commendador Christovão José Fernandes da Silva, morador que foi n'esta mesma cidade, com José Antonio da Silva Guimarães, solteiro, morador na rua d'Arcella, d'esta cidade, Domingos Antonio Vieira, e Manoel d'Oliveira, e mulher, Maria Luiza, moradores na rua de Santa Barbara, freguezia de S. Miguel do Castello, d'esta cidade. Escrivão Abreu Vieira,

—2. classe, 2.<sup>o</sup> officio. O excm.<sup>o</sup> Visconde de Santa Luzia, d'esta cidade, com Francisco Rodrigues Palhas, e irmão Antonio Rodrigues Palhas, da freguezia de S. João de Ponte. Escrivão Mascarenhas.

—2.<sup>a</sup> classe, 4.<sup>o</sup> officio O bacharel Abilio da Costa Torres, casado, proprietario, da freguezia de S. João das Caldas, com José Pedro, e mulher da freguezia de S. Miguel das Caldas. Escrivão Coutinho.

—8.<sup>a</sup> classe, 6.<sup>o</sup> officio. D. Maria Joaquina da Conceição, viuva, d'esta cidade, para repudiar a herança de seu neto José de Gonçalves, morador que foi na freguezia de Santa Marina da Costa. Escrivão Oliveira Basto.

**ANNUNCIOS**

**Agradecimento**

O VISCONDE de Santa Luzia summamente pendorado para com todas as damas e cavalheiros que se dignaram visital-o ou mandaram saber do seu estado durante o tempo que aguardou o leito, agradece e protesta a sua indelevel gratidão.

186

**Agradecimento**

O abaixo assignado profundamente reconhecido, agradece a todas as pessoas de sua amisade que o visitaram e se interessaram pelas suas melhoras durante a sua grave enfermidade. Não pôde deixar de especialisar n'este agradecimento o seu digno medico assistente e seu particular amigo o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Mattos Chaves, quem depois de Deus deve a vida, não só pelos seus assiduos cuidados, como tambem pela sua muita sciencia.

Igualmente agradece aos ex.<sup>mos</sup> snrs. medicos conferentes drs Trigo, Queiroz e Meira. A todos protesta a sua eterna gratidão, offerecendo-lhes o seu fraco prestimo.

S. casa da Rufina.

Antonio Joaquim da Costa Guimarães

173

**O SARGENTO-MORDEVILLAR**

por

Arnaldo Gama

Acaba de ser distribuido o 1.<sup>o</sup> fasciculo d'este romance historico, que constará de 2 volumes in 8.<sup>o</sup>

Cada caderneta, no Porto, custa 100 reis.

Concluida a publicação, a casa editora distribue aos snrs. assignatos uma esplendida gravura.

Assigna-se na livraria—Civilização—de Eduardo da Costa Santos, Rua de Santa Ildefonso, 4a 6 Porto.

**Editos de 30 dias**

4.<sup>a</sup> publicação

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas os interessados e credores desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, para assistirem a todos os termos até final do inventario de menores, a que por este juizo se procede por obito de Francisco Pereira de Souza, solteiro, fallecido n'esta cidade de Guimarães; isto na forma que dispõe o § 4.<sup>o</sup> do art. 696.<sup>o</sup> do codigo do processo civil.

Guimarães, 20 d'agosto de 1885.

Verificado

Santos

O escrivão do 4.<sup>o</sup> officio

Abilio Maria d'Almeida Coutinho

183

**EDITAL**

Junta de parochia de S. Paio de Visella.

PARA que contra elle se possa reclamar por tempo de 10 dias, que terminam em 4 de setembro proximo, está patente na casa da camara municipal e na das sessões d'esta junta, o orçamento ordinario para o anno civil de 1885, no qual se pede auctorisação para o lançamento de 42 por cento sobre as contribuições, e mais 3 por cento para instrucção, o que se faz publico para os effeitos legais.

S. Paio de Visella e secretaria da junta de parochia em 19 d'agosto de 1885.

O presidente

José Fernandes Moreira

184

**Editos de 30 dias**

(2.<sup>a</sup> publicação)

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando-se todos os interessados e credores desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, para assistirem a todos os termos até final do inventario de menores, a que por este juizo se procede por obito do reverendo Francisco de Paula de Souza, morador que foi na freguezia de S. Claudio do Barco; isto na forma que dispõe o § 4.<sup>o</sup> do art. 696 doCodigo do processo civil.

Guimarães, 6 d'agosto de 1885.

Verificado

Santos

O escrivão do 4.<sup>o</sup> officio

Abilio Maria d'Almeida Coutinho.

181

**EDITAL**

**Camara Municipal do concelho de Guimarães**

Antonio Coelho da Motta Prego, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, e presidente da camara municipal do concelho de Guimarães.

FAÇO saber que, tendo sido proclamados recrutados effectivos para o serviço militar, pertencentes á segunda parte do contingente do anno de 1876, os mancebos abaixo mencionados, cujo domicilio e residencia se ignoram, ficam os mesmos mancebos intimados pelo presente edital para no prazo de 90 dias contados da segunda publicação d'este no Diário do Governo, virem á secretaria d'esta camara solicitar guia para com ella se apresentarem á junta de revisão a fim de serem inspecionados, sob pena de, não comparecendo, se lavrar contra elles auto de infracção e serem julgados refractarios:

Antonio Maria, filho de Francisco Antonio Alves Neves e D. Delfina Emilia do Amaral Ferreira, da freguezia da Oliveira sorteado com o n.º 3;

Antonio, filho de José Monteiro Osorio Areias e D. Casimira Roza da Graça, da dita freguezia da Oliveira, sorteado com o n.º 4;

Alberto, filho de Bernardo Francisco Fraga e Anna Maria, da referida freguezia da Oliveira, sorteado com o n.º 6;

Gaspar, filho de Lourenço Aveiro e Delfina de Souza Aveiro Ferreira, da dita freguezia da Oliveira, sorteado com o n.º 7;

José, filho de Domingos Pereira da Costa e Thomazia Joaquina, da freguezia de S. Paio, sorteado com o n.º 3;

Antonio José, filho de Antonio José de Carvalho e Maria de Jesus de Faria, da dita freguezia de S. Paio, sorteado com o n.º 4;

Damião, filho de José Gonçalves e Joanna Roza, da freguezia de S. Sebastião, sorteado com o n.º 8;

Antonio, filho de Maria, solteira, da freguezia de Aroza, sorteado com o n.º 1;

José, filho de Manuel José de Carvalho e de Roza Salgada, da freguezia de Azurey, sorteado com o n.º 2;

José Antonio, filho de João Antonio Lopes e de Joanna Maria, da dita freguezia de Azurey, sorteado com o n.º 4;

Manoel, filho de Maria Ferreira, da freguezia de S. Lourenço de Sande, sorteado com o n.º 6;

Duarte, exposto á porta de Joaquim Vieira, da freguezia de Castellões, sorteado com o n.º 2;

José, filho de Manoel José e Maria Joanna, da freguezia de Athães, sorteado com o n.º 1;

Rodrigo, filho de Francisco José e Custodia Faria, da freguezia da Costa, sorteado com o n.º 4;

Domingos, filho de Antonio Francisco e Leonor Maria, da freguezia de Creixomil, sorteado com o n.º 6;

Antonio, filho de Manoel Alvares e Felisarda Roza, da dita freguezia de Creixomil, sorteado com o n.º 8;

Francisco Xavier, exposto á porta de Manoel Antonio, da referida freguezia de Creixomil, sorteado com o n.º 9;

Custodio, filho de Roza Alves, solteira, da freguezia de Gandarella, sorteado com o n.º 1;

Antonio, filho de João Ribeiro e Maria Joaquina, da freguezia dos Gemios, sorteado com o n.º 1;

Sebastião, exposto á porta de Maria Joanna, da freguezia de Gouinhães, sorteado com o n.º 1;

José Francisco, filho de Francisco Mendes e Quiteria Maria, da freguezia de Pencillo, sorteado com o n.º 6;

Antonio Adriano, filho de Roza do Carmo, solteira, da freguezia de Gondomar, sorteado com o n.º 4;

João, filho de Manoel de Castro e Anna da Silva, da freguezia de Guardizella, sorteado com o n.º 3;

João, filho de Maria Benta, da freguezia de Infantas, sorteado com o n.º 3;

Joaquim, filho de Antonio José d'Almeida e de Engracia Machado, da freguezia de Lordello, sorteado com o n.º 3;

Fructuoso, exposto á porta de Custodia Maria, da freguezia de Mezão-frio, sorteado com o n.º 3;

Manoel, filho de Joaquim Fernandes e Anna Joaquina da Cunha, da freguezia de Moreira de Conegos, sorteado com o n.º 4;

José Francisco, filho de Antonio Ferreira e Maria d'Oliveira Pinheiro, da freguezia de Nespereira, sorteado com o n.º 3;

João, filho de José Dias e Maria Mendes, da freguezia de S. João da Ponte, sorteado com o n.º 4;

Domingos, filho de Antonio da Silva Graça e Anna Joaquina Coelho, da freguezia de S. Martinho de Sande, sorteado com o n.º 4;

Antonio, filho de José Monteiro e Josefa Maria Mendes, da freguezia de S. Christovão de Selho, sorteado com o n.º 2;

Antonio, filho de Francisco Lopes e Emilia Leite, da freguezia de Tagilde, sorteado com o n.º 4;

Manoel, filho de João da Silva e Luiza Maria, da freguezia de S. Torquato, sorteado com o n.º 1;

Antonio, exposto á porta de Thereza Maria, solteira, da dita freguezia de S. Torquato, sorteado com o n.º 2;

Manoel, filho de Domingos d'Oliveira e Joanna Maria, da freguezia de Urgez, sorteado com o n.º 2;

José, filho de Joaquina de Oliveira, solteira, da freguezia de Ronfe, sorteado com o n.º 4;

Guimarães, 3 de Agosto de 1885. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi.

O Presidente  
Antonio Coelho da Motta Prego  
179

**EDITAL**

**Camara Municipal do concelho de Guimarães**

Antonio Coelho da Motta Prego, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, e presidente da camara municipal do concelho de Guimarães.

FAÇO saber que, tendo sido proclamados recrutados effectivos para o serviço militar, pertencentes á primeira

parte do contingente do anno de 1877, os mancebos abaixo mencionados, cujo domicilio e residencia se ignoram, ficam os mesmos mancebos intimados pelo presente edital para no prazo de 90 dias, contados da segunda publicação d'este no «Diário do Governo», virem á secretaria d'esta camara solicitar guia para com ella se apresentarem á Junta de revisão a fim de serem inspecionados, sob pena de, não comparecendo, se lavrar contra elles auto de infracção e serem julgados refractarios:

Manoel, exposto, entregue á mãe Maria de Belem, da freguezia de S. Sebastião, sorteado com o n.º 2;

João, filho de José Alves d'Almeida Araujo e D. Josepha Monteiro da Rocha Dias, da dita freguezia de S. Sebastião, sorteado com o n.º 3;

Antonio, filho de José Manoel da Silva Azevedo, e Anna Maria Ferreira, da freguezia de Gondar, sorteado com o n.º 1;

Narcizo, filho de Maria José Pereira Pinto, da freguezia de Aroza, sorteado com o n.º 2;

Silvestre, filho de José de Mello, e Custodia Maria, da freguezia de Azurey, sorteado com o n.º 1;

Francisco, filho de Francisco Ribeiro Marques e Maria Rosa de Jesus, da freguezia do Castello, sorteado com o n.º 1;

José Antonio, filho de Rosa Maria, solteira, da freguezia de Salvador de Briteiros, sorteado com o n.º 1;

Joaquim, filho de José Ferreira e Albina d'Oliveira, da freguezia de S. João das Caldas, sorteado com o n.º 2;

Manoel, filho de Martinho de Freitas e Maria Rosa, da freguezia de S. Lourenço de Sande, sorteado com o n.º 1;

Antonio, filho de Maria Rosa, solteira, da freguezia da Costa, sorteado com o n.º 4;

Manoel, filho de Antonio Francisco de Freitas e Maria da Luz, da freguezia de Fermentões, sorteado com o n.º 1;

Jerônimo, filho de João José de Souza e Antonia Maria da freguezia da Lobeira, sorteado com o n.º 2;

José, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e Maria Joaquina da Silva, da freguezia de Gondomar, sorteado com o n.º 4;

Antonio, filho de José Francisco e Albina Rosa, da freguezia de S. Lourenço de Selho, sorteado com o n.º 1;

José, filho de Antonio Maria, da freguezia de Longos, sorteado com o n.º 6;

Antonio, filho de Manoel da Cunha e Rosa Ferreira, da freguezia de Lordello, sorteado com o n.º 2;

José, filho de Antonio Leite e Anna Lopes, da freguezia de Pentieiros, sorteado com o n.º 1;

Manoel, filho de João da Cunha e Joaquina d'Oliveira, da freguezia de Moreira de Conegos, sorteado com o n.º 1;

José, filho de Antonio Vaz e Joanna Maria, da freguezia de Polvoreira, sorteado com o n.º 5;

Domingos, filho de Bento Gomes Pereira e Maria da Conceição, da freguezia de Santa Maria de Souto, sorteado com o n.º 3;

Antonio, filho de Manoel dos Santos, exposto e Maria Rodrigues, da freguezia de San-

to Luyrs de Prazins, sorteado com o n.º 1;

Luiz, filho de João Francisco e Roza Maria Pereira, da freguezia de S. Chrysóvão de Selho, sorteado com o n.º 2;

Leandro José, filho de Francisco José e Joanna Maria, da freguezia de S. Torquato, sorteado com o n.º 2;

Manoel, filho de Maria Roza, solteira, da dita freguezia de S. Torquato, sorteado com o n.º 4;

Gualter, exposto creado por Joaquina Maria d'Oliveira, da freguezia de S. Jorge de Selho, sorteado com o n.º 1;

Antonio, filho de Jeronymo Lopes e Maria Pimenta, da freguezia de Serzedello sorteado com o n.º 1;

Manoel, filho de Filipp Antonio e Maria Josepha, da freguezia de Urgez, sorteado com o n.º 1;

Guimarães, 3 de Agosto de 1885. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi.

O Presidente  
Antonio Coelho da Motta Prego  
177

**Editos de 40 dias e de 6 mezes**

2.ª publicação

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de Domingos José de Sousa Junior, casado, commerciante e proprietario, d'esta cidade, na qualidade de cessionario de Manoel Fernandes, auctorizado por sua mulher, Joaquina Maria, da freguezia de S. Torquato, d'esta comarca, correm editos de 40 dias, que se começarão a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar todos os interessados incertos que se julguem com direito aos bens do ausente, José Fernandes, tio d'aquelle Manoel Fernandes, sem noticias ha mais de 20 annos, e que lhe pertenceram no inventario a que no juizo de direito d'esta mesma comarca se procede, por fallecimento de sua irmã, Thereza de Jesus, casada que foi com José Antonio Fer-

nandes Lamas, da referida freguezia de S. Torquato, para que venham deduzir o mesmo direito, até á 3.ª audiencia depois d'aquella em que se accusar acitação, a qual será a 2.ª passados que sejam os 40 dias por que correm os editos, sob pena de revelia e de ser o requerente julgado habilitado, como pretende, cessionario e representante do sobredito Manoel Fernandes e este unico herdeiro do dito ausente, seu tio, José Fernandes, para o fim de se deferir ao dito requerente a successão e entrega dos bens d'esse ausente e, designadamente, o que lhe seja ou tenha sido aformalado no inventario da referida Thereza de Jesus, irmã lo mesmo ausente, sem necessidade de prestar caução, visto a ausencia ha mais de 20 annos sem noticias, conforme prescrevem os artigos 78 n.º 4 e 79 do Código Civil e 414 do processo civil; e bem assim correm editos de 6 mezes, que se começarão a contar na forma indicada, a citar o mencionado ausente, José Fernandes, como se dispõe no § 2.º do artigo 406 do citado código do processo civil.

As audiencias d'este juizo fazem-se no tribunal d'ellas, estabelecido no extinto convento de S. Domingos, d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 17 d'agosto de 1885.

Verificado  
Santos  
O escrivão  
José Joaquim d'Oliveira  
178

**CAZA**

VENDE-SE 4 casa com os números 6, 7, e 8 no Largo do Trovador em frente do terreiro de S. Francisco.  
Traa-se em caza do Mo u  
120

**DECLARAÇÃO**

Vendo nós que alguns negociantes de machinas de costura continuam a propalar que a COMPANHIA FABRIL SINGER perdeu 80 contos de reis com a casa Faister & Rossmann, temos a declarar que isso é inteiramente falso, por quanto a COMPANHIA FABRIL SINGER nunca teve questão alguma com aquella casa, mas assim, pelo contrario, com muitas outras por abusarem do seu nome SINGER, para á sombra d'elle enganarem o publico e poderem fazero seu negocio, tendo-nos os tribunaes feito sempre a justiça que mereciamos e conformes as leis.

Se fazemos esta declaração, não é porque ligemos a menor importancia aos falsos e ardilosos annuncios publicados por esses negociantes de má fé e invejosos do grande credito e estima que em todas as partes do mundo dão ás nossas tão apreciadas machinas de cozer, mas sim em attenção ao publico, que sempre nos tem honrado com os seus favores e preferencia e tanto isto é verdade que, para poder dar cumprimento aos grandes pedidos que diariamente recebe a COMPANHIA FABRIL SINGER acaba de inaugurar uma nova fabrica em Kilbowie, onde se fabricam 10 MIL MACHINAS POR SEMANA, que juntas ás outras 10 mil que produz á fabrica de Nova-York prefaz VINTE MIL fabricadas semanalmente, devido tudo isto á grande procura que por toda a parte tem as suas machinas.

**COMPANHIA FABRIL SINGER**

14-Campo de S. Francisco-15

GUIMARAES

ULTIMA NOVIDADE!

EM  
MACHINAS DE COSTURA

DE  
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO

EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto

48—RUA DE S. DAMASO—50

GUIMARAES



ULTIMA NOVIDADE

EM  
MACHINAS DE COSTURA

DE  
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO

EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto

48—RUA DE S. DAMASO—50

GUIMARAES

MAIS UM TRIUMPHO!

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Tem a satisfação de anunciar ao publico que as suas excellentes machinas acabam de obter

na Exposição Internacional de  
Saude de Londres a

MEDALHA

D'OURO

suprema recompensa que alli se  
concedeu á industria



na Exposição Internacional de  
Amsterdan, em 1883, alcançou o  
grande

DIPLOMA

D'HONRA

o maior e mais honroso premio  
que se concede aos expositores

Convidamos o publico a vir ver as excellentes e ainda não igualadas  
machinas de coser, de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta  
Companhia expoz á venda

AS SUAS GRANDES VANTAGENS SÃO:

Braço muito elevado.  
Lançadeira que leva um carrinho d'algodão.  
Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira.  
A agulha é sempre ajustavel.  
Dá dous mil pontos n'um minuto!  
Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual.

Pespono o mais perfeito e mais elastico, tanto em  
cambraia como nos tecidos mais grossos.  
Não quebra as agulhas nem corta a fazenda.  
Todo o sen machinismo é ajustavel, e com o uso e  
os annos está a machina sempre perfeita.  
Garantidas por 12 annos.

Vendem-se a prestações de 500 reis por semana e a  
dinheiro menos 10 por cento

Para evitar falsificações devem só comprar na

COMPANHIA FABRIL SINGER

14—CAMPO DE S. FRANCISCO—15

GUIMARAES

CASA FELIZ  
DE  
MANOEL J. DA S. MIRANDA

19, Campo do Toural, 21.

GUIMARAES

TEM á venda para as  
proximas loterias,  
bilhetes, meios, quar-  
tos, decimos e cautelas de differentes pre-  
ços.

Pharmacia—DIAS

RUA DA RAINHA

Serviço permanente

RODRIGO José Leite Dias  
pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, participa ao publico e a todos os excellentissimos facultativos que tem a sua pharmacia aberta toda a noite, aviando immediatamente as receitas que lhe forem dirigidas.

APROVEITE A OCCASIAO

QUEM PRECISAR

VENDEM-SE

Maquinas de costura da superior qualidade por metade do seu valor, tanto para alfaiate, até como para costureira a boa compra. Faz prompta venda.

LARGO DE S. SEBASTIAO

MOUTINHO

FABRICA DE SABAO

E  
VELAS DE CEBO

DE  
José Ferreira d'Abreu & Irmão

16—Rua de Couros—16

Os directores d'esta acreditada fabri-  
ca, em rasão da grande extracção que  
tem tido os seus productos, resolvera  
augmental-a e dar-lhe maior desenvol-  
vimento para poderem satisfazer os rei-  
terados pedidos dos consuminidores.

PREÇOS DO SABAO

1.ª qualidade, cada 459 grammas (antigo arratel)	7 rs.
2.ª	60
3.ª	50
4.ª	40
5.ª	20

A quem comprar de 15 kilogram-  
mas para cima, faz-se abatime nto.

TYPOGRAPHIA

DO

COMMERCCIO DE GUIMARAES

10—Rua Nova de Santo Antonio—109

N'ESTA typographia, recentemente montada com  
variadissimos caracteres, imprime-se com perfei-  
ção, rapidez e barateza, e por preços excessiva-  
mente commodos toda a qualidade de impressos, taes como:  
—Obras de livro, facturas, contas correntes, mappas, ro-  
tulos, circulares, bilhetes de estabelecimento, de visita e  
casamento, arrendamentos, memoranduns, etiquetas  
para garrafas, bilhetes de pharmacia, cartas fanebres,  
acções de bancos e companhias, e taes, cartazes, etc.

Preços commodos